



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 04/2020-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM IMPERMEÁVEL PARA CORPO PÓS-ÓBITO, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 4º DA LEI FEDERAL N° 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E NA MEDIDA PROVISÓRIA N° 926/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020 junto a Secretaria de Saúde do Município de Viçosa do Ceará.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória n° 926/2020 de 20 de março de 2020.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus em todos estes usuários do sistema único de saúde no município de Viçosa do Ceará.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais, agilizando a aquisição de dos produtos e materiais, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos de saúde em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO



A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citadas, foi por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

**As empresas escolhidas neste processo para contratação pretendidos, foram:**

Empresa: RENASCER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS FUNERARIOS LTDA, sediada na Rua C 01, BAIRRO FELÍCIA, na cidade de VITORIA DA CONQUISTA, estado da BAHIA, CEP: 45.055-180, inscrita no CNPJ sob o nº 08.171.585/0001-14 - VALOR de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**.

#### Tabela de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	EMBALAGEM IMPERMEÁVEL PARA CORPO PÓS-ÓBITO EM 21545/9426 PEDB LISO, GRAMATURA 20, ZÍPER DE NYLON, MEDINDO 2,10 COMP. X0,90 LARG., COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E LACRE PLÁSTICO.	RENASCER	UNIDADE	200	29,00	5.800,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>5.800,00</b>

O valor desta dispensa importa na quantia de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**.

Viçosa do Ceará - CE, 16 de abril de 2020.

FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE